



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 064/2017
De 25 de abril 2017.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2017
(Sexta-feira), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia 28 do mês de abril (sexta-feira) do ano em curso, em virtude da **Paralisação Geral do dia 28/04/2017**. Contra a PEC nº 287/2016 (Reforma da Previdência), PEC nº 300/2016 (Reforma Trabalhista), PL 4302/98 (Terceirização). Onde os sindicatos, SINTESE e SIMPOF, também vão aderir a essa **Greve Geral** do dia acima citado.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do **Art. 1º**, os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal